



PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Comarca de Timbó - Secretaria do Foro

PORTARIA N. 95/2018

O Doutor Ubaldo Ricardo da Silva Neto, Juiz de Direito da Vara Criminal e Diretor do Foro, na forma de lei e no uso de suas atribuições etc.

CONSIDERANDO o requerimento da Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Timbó sobre a necessidade de suspensão do expediente externo em decorrência da mudança para novo endereço, bem como a necessidade de instalação de novos equipamentos de informática;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar um atendimento com eficiência e presteza, sem maiores prejuízos ao público desta comarca;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 94-A do novo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente externo do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Timbó no dia **20 de agosto de 2018**, segunda-feira.

Encaminhe-se cópia por meio eletrônico ao Conselho Gestor da Intranet. Publique-se no histórico da serventia no sistema de cadastro do extrajudicial e no portal eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Timbó, 17 de agosto de 2018.


Ubaldo Ricardo da Silva Neto
Juiz de Direito Diretor do Foro